



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**GABINETE DO REITOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)*  
*CEP. 49100-000 FONE: 3194-6960/6554 e-mail: coliciufs@gmail.com*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2018

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global de Serviços de reforma elétrica e ampliação no Departamento de Radiações do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe**

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimentos nº.04 – recebidos em 28/09/2018 e 01/10/2018

Interessado: Empresa HP ELETRICIDADE LTDA.

**PERGUNTA 1:**

Gostaríamos de tirar uma dúvida com relação aos encargos sociais a ser adotado na elaboração do orçamento.

Na composição adotada pela UFS no programa do ORSE utiliza-se o percentual de 114,17% para ENCARGOS SOCIAIS HORISTA, nota-se que a UFS esta adotando os encargos sociais utilizados pelo SINAPI do ano de 2016 e que teve sua vigência até 07/2017. Consta também nessa composição a contribuição SECONCI (1%), no entanto tal contribuição foi extinta conforme cláusula 32 da Convenção coletiva de trabalho 2017/2018, datada de 27/04/2017.

Estamos anexando planilhas com os encargos de 2016 e encargos atuais que conforme planilha SINAPI seria de 114,28%.

Gostaríamos de saber se podemos adotar o percentual de 114,28% que é o vigente conforme tabela SINAPI.

**RESPOSTA EMITIDA PELO DOFIS:**

De acordo com o DOFIS, os Encargos Sociais serão atualizados. Assim sendo, as planilhas orçamentárias e composições de preços unitários também serão atualizadas, ensejando a suspensão e republicação do Edital, iniciando-se nova contagem de prazo.

**PERGUNTA 2:**

Na cláusula terceira em seu item 3.5 diz que o prazo de execução dos serviços será de 60 dias, já no TERMO DE REFERENCIA (anexo I) do próprio edital em seu item 6.4 menciona que o prazo será de 90 dias. Qual o prazo para a execução a ser adotado?

**RESPOSTA :**

O correto é o prazo que consta do TERMO DE REFERÊNCIA, ou seja, o prazo será de 90

(noventa) dias, devendo o cronograma físico financeiros conter 03 (três) etapas de 30 (trinta) dias.

Tal divergência de informações será corrigida e constará correta no edital que será republicado.

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos  
Presidente da CPCFJL



